

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE COXIM.

AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMACÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de outubro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20^a Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Coxim
2^a Vara Cível

30 de outubro de 2020

Excelentíssima Senhor Doutor Bruno Palhano Gonçalves,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Master
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”* a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Balanço Patrimonial	7
4. Da Transparência aos Credores	16
5. Encerramento.....	17



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é apresentar as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o movimento do processo e outras ocorrências que tem interferido no comportamento das atividades das Devedoras.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo informamos que no período desde a apresentação de nosso último relatório ocorreram manifestações processuais referentes ao processo de recuperação judicial de acordo com os tópicos que seguem:

2.1. DOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conforme consta às fls.5454/5460 a credora Caixa Econômica Federal interpôs Embargos de Declaração em face da decisão de homologação do plano de recuperação judicial, arguindo que há omissões a serem sanadas quais sejam:

- Primeira omissão a ser sanada, não foi levado em consideração a homologação do plano para fins de permitir a consolidação, independentemente se os bens são ou não essenciais à atividade empresarial;
- Segunda omissão apresentada pela credora diz respeito ao período em que deve durar a suspensão para a retomada dos bens reconhecidos como essenciais à atividade da empresa, caso ainda persista o entendimento da necessidade de suspensão dos atos tendentes a retomada dos bens, mesmo com a homologação do plano;
- Terceira omissão questionada pelo credor diz respeito ao fato dos imóveis objeto das matrículas 12.234, 12.887, terem suas propriedades

consolidas antes do pedido de recuperação judicial, porém arguiu o banco que a petição apresentada não foi analisada.

- Por fim, requer o credor a análise e reconhecimento a ilegalidade das disposições constantes no PRJ que afastam as garantias prestadas por terceiro e impedem qualquer cobrança judicial em face deles.

2.2. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR DA FAZENDA

Às fls.5462 a Procuradoria do Estado manifestou informando ciência da decisão interlocutória de fls.5339/5358, nada havendo a requerer nesta fase processual.

2.3. MANIFESTAÇÃO DO BANCO BRADESCO

Destarte às fls.5464/5465 a instituição bancária Banco Bradesco interpôs recurso de Agravo de Instrumento nº 14135576420208120000 em face da decisão de deferimento da prorrogação do período de blindagem.

O objeto do agravo interposto baseia-se na cláusula do plano referente a novação da dívida, requerendo ao final que seja dado provimento ao recurso para revogar a r. decisão agravada, eis

que em dissonância com o disposto em norma, gerando inúmeros prejuízos aos credores.

2.4. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Tendo em vista os embargos interpostos as recuperandas manifestaram a respeito de acordo com os tópicos que seguem abaixo:

- I. Dos Embargos de Declaração da Moto Honda: Alega a recuperanda que não houve omissão na decisão proferida, e sim o abuso do direito de voto do embargante, e a viabilidade do plano apresentado, plausível a decisão que concede as benesses da recuperação judicial, sendo evidente que o presente embargos caracteriza ataque ao mérito da decisão, e pela sua ausência de omissão/contradição, requerendo a rejeição dos embargos opostos pelo banco.;
- II. Dos Embargos de Declaração do Banco Santander: Manifestou a recuperanda informando que o banco Santander opôs Embargos de Declaração, alegando omissão no que tange ao controle de legalidade sobre o prazo de carência, a qual praticamente equivale ao

prazo de supervisão judicial. Discorreu a recuperanda que o plano está em consonância com legislação e o entendimento jurisprudencial, não há o que se falar em postergação do prazo supervisão judicial, devendo ser rejeitado os Embargos de Declaração, ante a sua notória inadmissibilidade.

III. Dos Embargos de Declaração da Caixa Econômica Federal: A instituição bancária opôs embargos de declaração, alegando omissão no que tange à essencialidade dos bens, a durabilidade do prazo de suspensão, a consolidação dos bens em favor da embargante, e ainda, sobre as garantias prestadas por coobrigados. No entanto, alegou a recuperanda que os bens são estritamente essenciais ao soerguimento e a atividades das recuperandas o que inviabilizará o plano. Ao final, no que concerne as garantias prestadas por coobrigados (fiadores, avalistas, sócios) comunicou a recuperanda que a extensão das condições de pagamento previstas no plano de recuperação

judicial aos coobrigados, suspendendo as execuções e, mantendo-se, integralmente, as garantias até o efetivo cumprimento do plano em total atenção a legislação pertinente.

2.5. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Às fls.5494/5506 as recuperandas comunicaram que nos autos de nº 7023421-83.2015.8.22.0001 a qual tramitou perante a 9^a Vara Cível de Porto Velho – RO, movida por Gerlaine Dantas Lopes em desfavor das recuperandas, fora realizado o bloqueio de numerários na conta bancária desta.

Entretanto, conforme documentos anexos, aquele Juízo determinou a expedição de certidão de crédito para a credora e a transferência dos valores penhorados para esse juízo.

Desse modo, requer a recuperanda a transferência para a conta judicial vinculada ao presente processo, e liberação dos valores para conta bancária da recuperanda.

2.6. MANIFESTAÇÃO DA AJ

Tendo em vista a decisão de homologação do plano de recuperação judicial pelo douto magistrado, este intimou a Administradora Judicial para apresentação de parecer quanto a

essencialidade dos bens, em razão da consolidação da propriedade pela credora Caixa Econômica Federal.

Sendo assim, às fls.5510/5532 a AJ apresentou seu parecer na qual resultou à seguinte conclusão:

- ✓ Os bens considerados essenciais se referem aos tópicos 6.1 e 6.2 referentes as matrículas de números de 1743 da Comarca de Sonora/MS e 45822 da Comarca de Porto Velho/RO;
- ✓ Os bens essenciais se referem aos tópicos 6.3 e 6.4 referentes as matrículas 12.886 e 12.887 da Comarca de Coxim/MS e matrícula 12234 com sede na Rua Porfirio Gonçalves, nº977, centro em Rio Verde de Mato Grosso;
- ✓ A par disso, o imóvel da matrícula 12234 da Comarca de Rio Verde/MS, encontra-se alugado e não há utilização na atividade das recuperandas nem no processo de produção das mesmas, e o terreno de matrícula 12.886 e 12.887 da Comarca de Coxim/MS apenas é utilizado para o armazenamento de alguns estoques da empresa Construmastter, ficando a critério deste juízo com base nos entendimentos jurisprudenciais

decidir pelo melhor julgamento em relação aos imóveis locado e o terreno utilizado para armazenagem os estoques.

Sendo assim, o próximo tópico será pertinente as demonstrações contábeis das recuperandas conforme segue:

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados durante o período de maio a julho de 2020, das empresas listadas a seguir:

- **MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB nº 08.980.495/0001-74;**
- **MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB nº 17.047.650/0001-95;**

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;
- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 13.550.163/0001-90.

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

3.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- Coxim

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de

junho a agosto de 2020, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de agosto e setembro de 2020, o que indica uma redução de R\$ 54.259,48 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução dos valores alocados na conta Adiantamentos e Empréstimos, que teve uma queda de R\$ 658.729,81 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), se comparado com o mês de agosto de 2020.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	42.336	68.103	650.508
ESTOQUE	615.363	592.801	549.012
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	5.016.179	5.200.717	4.541.988
OUTRAS CONTAS	884.652	947.694	1.013.548
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.558.530	6.809.315	6.755.056

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado, permanecendo o período com valor alocado em

sua conta de R\$ 1.048.154,00 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de decréscimo do Ativo Circulante, fechando o período comparativo com um encolhimento de R\$ 108.196,48 (cento e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), no nível do ativo total se comparado com agosto de 2020.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.207	4.207	4.207
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO	1.057.088	1.057.088	1.057.088
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.048.154	1.048.154	1.048.154
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	210.361	262.284	208.347
CONTAS TRANSITÓRIAS	717	717	717
TOTAL ATIVO	7.817.762	8.120.470	8.012.274

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação decrescente de 6% no período, sendo apurado com o valor de R\$ 2.935.292 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais) no mês de setembro de 2020.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	785.367	834.158	728.748
EMPRÉSTIMOS	297.703	297.703	297.703
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.828.035	1.975.748	1.908.841
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.911.105	3.107.608	2.935.292

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 5.966.574 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) em setembro de 2020.

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação redutiva entre os meses de agosto e setembro de 2020, uma alta de R\$ 176.400,94 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos) que representa no período encolhimento de 2%.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.463.143	4.463.143	645.377
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.503.431	1.503.431	5.321.197
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.966.574	5.966.574	5.966.574
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	210.361	262.284	208.347
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.342.096	-1.270.278	-1.220.425
TOTAL PASSIVO	7.745.944	8.066.188	7.889.787

3.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou alta de 7% suas receitas no mês de setembro de 2020.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de setembro de 2020 a empresa apresentou um lucro de R\$ 122.486,21 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM					
DRE	jul/20	ago/20	set/20		
Receitas	R\$ 1.305.925,66	R\$ 1.067.208,20	R\$ 1.142.159,99		
Receitas Operacionais	R\$ 1.305.925,66	R\$ 1.067.208,20	R\$ 1.142.159,99		
Receita Bruta	R\$ 1.373.288,73	R\$ 1.129.672,60	R\$ 1.196.228,54		
Vendas Motos OKM	R\$ 1.218.329,95	R\$ 893.387,74	R\$ 1.007.823,89		
Vendas Motos Usadas	R\$ 16.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 4.500,00		
Vendas de Mercadorias	R\$ 67.362,83	R\$ 69.463,33	R\$ 74.788,62		
Produtos de Força					
Serviços Oficina	R\$ 21.419,80	R\$ 22.126,75	R\$ 18.357,66		
Outras Vendas	R\$ 50.176,15	R\$ 118.694,78	R\$ 90.758,37		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 52.981,32	-R\$ 44.525,77	-R\$ 33.813,01		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 15.871,65	-R\$ 25.485,92	-R\$ 21.139,55		
Outras Receitas Op.	R\$ 1.489,90	R\$ 7.547,29	R\$ 884,01		
Receitas Não Operacionais					
Custos	-R\$ 955.383,90	-R\$ 715.844,91	-R\$ 810.754,01		
Despesas	-R\$ 278.724,35	-R\$ 297.081,54	-R\$ 208.919,77		
Resultado Exercício	R\$ 71.817,41	R\$ 54.281,75	R\$ 122.486,21		

3.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de agosto e setembro de 2020.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva entre os meses de agosto e setembro de 2020, o que indica um aumento de R\$ 497.536,84 (quatrocentos e noventa e sete mil,

quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) nos níveis da conta.

Esta variação se deu principalmente em razão da queda dos valores alocados na conta Disponível que apresentou encolhimento de 33% nos valores ali alocados no mês de setembro de 2020.

Quadro 7-Variação no Ativo Circulante

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	2.202.589	3.082.264	2.058.368
ESTOQUE	921.073	905.517	903.706
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	16.592.278	16.588.276	17.120.709
OUTRAS CONTAS	1.197.332	993.388	989.126
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	20.913.272	21.569.445	21.071.909

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período comparado, passando para o valor de R\$ 2.805.174 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) em setembro, enquanto em agosto era de R\$ 2.799.956 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Quadro 5- Variação no Ativo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	2.837.594	2.834.665	2.836.910
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-18.545	-18.545	-21.518
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.802.885	2.799.956	2.805.174
CONTAS TRANSITÓRIAS	17.620	17.620	17.620
CONTA DE COMPENSAÇÃO	206.147	157.901	158.540
TOTAL ATIVO	23.939.924	24.544.923	24.053.242

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação redutiva no período, passando do nível de R\$ 24.544.923 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) em agosto de 2020 para R\$ 24.053.242 (vinte e quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais) em setembro.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva de 3% no período, sendo apurado com o valor de R\$ 19.986.392 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais) no mês de setembro de 2020, em especial pelo aumento dos valores alocados na conta Obrigações Financeiras.

Quadro 6- Variação no Passivo Circulante

BALANÇETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.728.550	8.450.492	8.791.087
EMPRÉSTIMOS	8.060.530	8.060.530	8.060.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.364.745	3.587.319	3.717.229
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	19.153.825	20.098.340	20.568.846

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação redutiva no período avaliado de 18%, passando a figurar com o nível de R\$ 422.787 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais), em setembro de 2020.

Quadro 7- Variação no Passivo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	314.000	314.167	314.416
OUTRAS OBRIGAÇÕES	199.572	199.572	108.371
CONTAS TRANSITÓRIAS	17.620	17.620	17.620
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	513.572	513.738	422.787
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	206.147	157.901	158.540
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.909.521	3.102.485	3.287.741
TOTAL PASSIVO	23.745.200	24.360.591	23.873.080

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período, findando o período

com R\$ 24.360.591 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais) alocados na conta.

3.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou elevação nas receitas em comparação com os valores apresentados no mês de agosto de 2020, fechando o mês com R\$ 2.104.448,14 (dois milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e catorze centavos) alocados na receita da empresa.

Quadro 11- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PV

DRE	jun/20	ago/20	set/20
Receitas	R\$ 2.500.123,21	R\$ 2.053.631,80	R\$ 2.104.448,14
Receitas Operacionais	R\$ 2.500.123,21	R\$ 2.053.631,80	R\$ 2.104.448,14
Receita Bruta	R\$ 2.595.861,15	R\$ 2.095.290,64	R\$ 2.195.307,38
Vendas Motos 0KM	R\$ 2.110.771,61	R\$ 1.584.668,41	R\$ 1.723.135,00
Vendas Motos Usadas	R\$ 210.597,55	R\$ 90.901,19	R\$ 87.975,00
Vendas de Mercadorias	R\$ 164.992,58	R\$ 162.795,04	R\$ 157.406,49
Produtos de Força			
Serviços Oficina	R\$ 28.710,55	R\$ 35.196,61	R\$ 29.106,96
Outras Vendas	R\$ 80.788,86	R\$ 221.729,39	R\$ 197.683,93
Deduções Receita Bruta	-R\$ 74.113,10	-R\$ 20.560,51	-R\$ 50.237,03
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 61.569,11	-R\$ 79.887,07	-R\$ 71.612,22
Outras Receitas Op.	R\$ 35.758,59	R\$ 42.475,73	R\$ 24.399,54
Outras Receitas	R\$ 34.290,20	R\$ 39.607,06	R\$ 19.941,54
Receitas Financeiras	R\$ 4.185,68	R\$ 16.313,01	R\$ 5.530,96
Custos	-R\$ 1.804.475,54	-R\$ 1.339.076,15	-R\$ 1.402.862,60
Despesas	-R\$ 500.923,81	-R\$ 530.223,40	-R\$ 521.423,05
Resultado Exercício	R\$ 194.723,86	R\$ 184.332,25	R\$ 180.162,49

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de setembro a empresa apresentou um lucro de R\$ R\$ 180.162,49 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

3.3. MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

Dando seguimento com os resumos e as análises dos balancetes, referente a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Ponta Porã.

Informamos que no balancete é possível verificar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de julho a setembro de 2020, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de 1% entre os meses de agosto e setembro de 2020, o que indica um encolhimento na conta de R\$ 14.591,99 (catorze mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).

Este aumento se deu principalmente em razão da redução dos valores alocados na conta Empréstimos e Adiantamentos que apresentou queda de R\$ 117.069,65 (cento e

dezessete mil, sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) em setembro de 2020.

Quadro 12-Variação no Ativo Circulante

MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

BALANÇETES EM R\$	Jul/20	ago/20	set/20
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	3.082	27.635	1.856
ESTOQUE	235.918	216.380	232.385
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	1.836.198	1.908.032	1.790.963
OUTRAS CONTAS	542.685	526.394	638.645
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.617.883	2.678.441	2.663.849

Quanto ao Ativo Não Circulante este não apresentou variação no período comparado, permanecendo no nível de R\$ 406.833,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais).

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação redutiva no período, passando do nível de R\$ 3.168.898 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) em agosto de 2020 para R\$3.155.503 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais) em setembro de 2020.



Quadro 13- Variação no Ativo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.210	2.210	2.210
IMOBILIZADO	404.373	404.373	404.373
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	406.883	406.883	406.883
CONTA DE COMPENSAÇÃO	76.473	83.574	84.771
TOTAL ATIVO	3.101.239	3.168.898	3.155.503

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período, sendo apurado com o valor de R\$ 3.016.399 (três milhões, dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais) no mês de setembro de 2020, em especial pelo aumento dos valores alocados na conta Passivo Exigível.

Quadro 8- Variação no Passivo Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	960.062	1.014.467	1.003.342
EMPRÉSTIMOS	2.013.057	2.013.057	2.013.057
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.973.119	3.027.524	3.016.399

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no

período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 1.538.082 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais), em setembro de 2020.

Quadro 9- Variação no Passivo Não Circulante

BALANÇETES EM R\$	jul/20	ago/20	set/20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.537.916	1.538.082	1.538.082
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.537.916	1.538.082	1.538.082
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.495.745	-1.489.269	-1.513.824
TOTAL PASSIVO	3.091.763	3.159.912	3.125.428

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação redutiva no período, o que representa uma queda de R\$ 34.483,89 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) no Passivo total da Recuperanda.

3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou uma alta de 16% nas receitas em comparação com agosto de 2020, obtendo o valor de R\$ 442.536,65 (quatrocentos

e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) de receita em setembro.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA

DRE	Jul/20	Ago/20	Set/20
Receitas	R\$ 400.318,86	R\$ 382.723,80	R\$ 442.536,65
Receitas Operacionais	R\$ 400.318,86	R\$ 382.723,80	R\$ 442.536,65
Receita Bruta	R\$ 413.818,18	R\$ 400.564,75	R\$ 456.957,43
Vendas Motos OKM	R\$ 284.388,00	R\$ 251.228,00	R\$ 328.096,50
Vendas Motos Usadas	R\$ 25.330,00	R\$ 9.200,00	R\$ 19.905,00
Vendas de Mercadorias	R\$ 42.127,02	R\$ 50.966,80	R\$ 34.174,39
Produtos de Força	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Oficina	R\$ 11.406,78	R\$ 13.753,10	R\$ 10.124,57
Outras Receitas	R\$ 50.566,38	R\$ 75.416,85	R\$ 64.656,97
Deduções Receita Bruta	-R\$ 419,00	-R\$ 240,00	-R\$ 14.432,54
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 14.239,16	-R\$ 17.629,57	-R\$ 28,62
Receitas Financeiras	R\$ 1.158,84	R\$ 28,62	R\$ 11,76
Custos	-R\$ 276.317,48	-R\$ 237.730,56	-R\$ 299.763,02
Despesas	-R\$ 114.524,98	-R\$ 136.006,68	-R\$ 112.698,17
Resultado Exercício	R\$ 9.476,40	R\$ 8.986,56	R\$ 30.075,46

No entanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de maio a empresa apresentou um lucro de R\$ 30.075,46 (trinta mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) no mês de setembro de 2020.

3.4. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Dando prosseguimento, as análises da documentação contábil exibida pela Recuperanda, no período correspondente,

seguem os resumos dos balancetes disponibilizados, os quais foram tabulados resumidamente a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Contudo, podemos verificar que os lançamentos nos Balancetes encaminhados referentes a empresa Kirin no mês de julho de 2020 são idênticos ao relacionado no mês de agosto de 2020, posto que não foi realizado nenhum lançamento em qualquer conta demonstrativa, como pode-se observar no resumo.

Quadro 17- Resumo dos Balanços Patrimoniais

KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA					
BALANÇETES EM R\$	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
ATIVO CIRCULANTE					
DISPONÍVEL	21.883	21.883	21.883	21.883	21.883
CLIENTES	489.767	489.767	489.767	489.767	489.767
OUTRAS CONTAS	137	137	137	137	137
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	531.980	531.980	531.980	531.980	531.980
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	357.545	357.545	357.545	357.545	357.545
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	362.045	362.045	362.045	362.045	362.045
TOTAL ATIVO	894.024	894.024	894.024	894.024	894.024
PASSIVO CIRCULANTE					
PASSIVO EXIGÍVEL	472.302	472.302	472.302	472.302	472.302
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	472.302	472.302	472.302	472.302	472.302
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391	-1.048.391
TOTAL PASSIVO	894.024	894.024	894.024	894.024	894.024

3.5. SR DE MATOS & CIA- EPP

Findando as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de Matos & Cia-EPP.

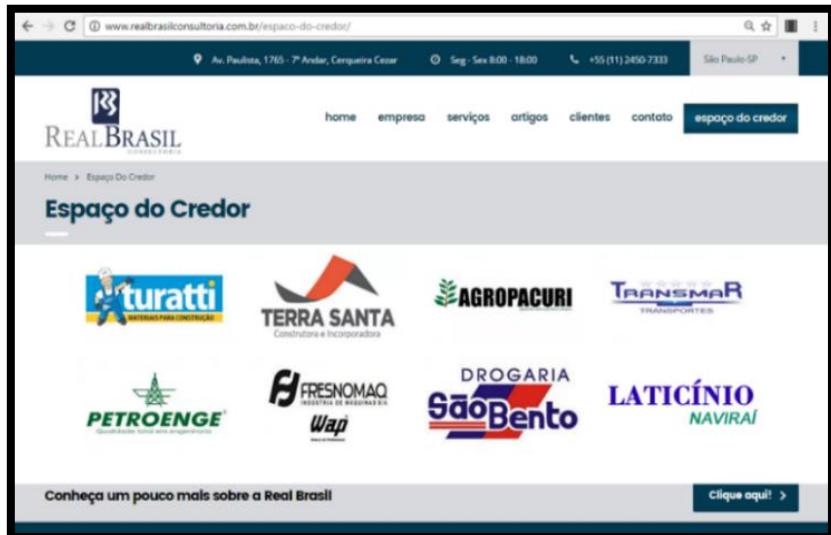
No entanto, informamos que não foram encaminhados os dados contábeis ou financeiros da empresa referentes ao mês de agosto de 2020 que possam ser utilizados para a verificação de suas atividades econômicas

Assim sendo, informamos que foram encaminhados os dados financeiros e contábeis no que tange o mês de setembro de 2020, entretanto como fazemos comparações com o mês anterior, a regularização dos dados apresentados, serão exibidos no próximo relatório.

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial e falência e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vénia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • 51403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP: 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOR GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP: 38060-010
FONE +55 (31) 2450-7333

RELATÓRIO GESTÃO GRUPO MASTTER – SETEMBRO/2020

Processo: 0801893-91.2016.8.12.0011

Grupo Mastter – Em Recuperação Judicial

À Empresa Real Brasil – Administradora Judicial – Grupo Mastter

Coxim-MS, 28 de Outubro de 2020.

Relatório Administrativo de Gestão Grupo Mastter

(SETEMBRO 2020).

Em atendimento a determinação, M.M. Juíza de Direito Helena Alice Machado Coelho, referente ao **Processo 0801893-91.2016.8.12.0011**, para a apresentação dos demonstrativos mensais dos trabalhos do Grupo Mastter, enquanto perdurar a Recuperação Judicial á Empresa Real Brasil na Qualidade de Administradora Judicial para suas devidas análises e considerações.

Segue abaixo o relatório das atividades realizadas pelo **Grupo Mastter** no mês de Setembro/2020, afim de apresentar o resultado, ações, esforços e o comprometimento do Grupo Mastter em relação a Recuperação Judicial em andamento para o seu soerguimento.

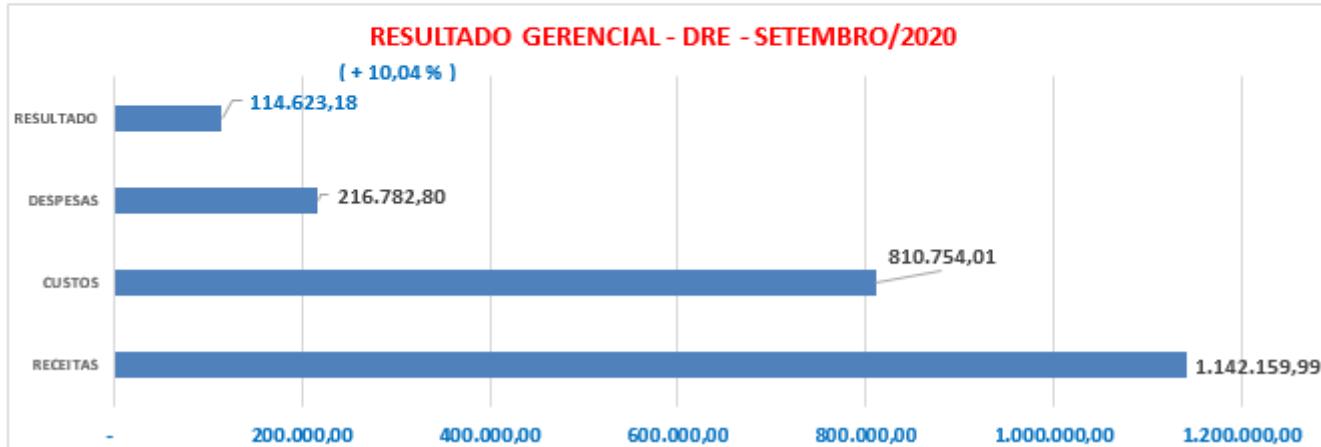
Documentos em anexo:

- Relatório de Ações realizadas e resultados atingidos das empresas recuperandas de Setembro/2020;
- Balancete Gerencial do mês de Setembro/2020 das empresas recuperandas;
- Extratos Bancários do mês de Setembro/2020 das empresas recuperandas;

“ Deus é Bom o Tempo Todo; O Tempo Todo Deus é Bom !!! ”

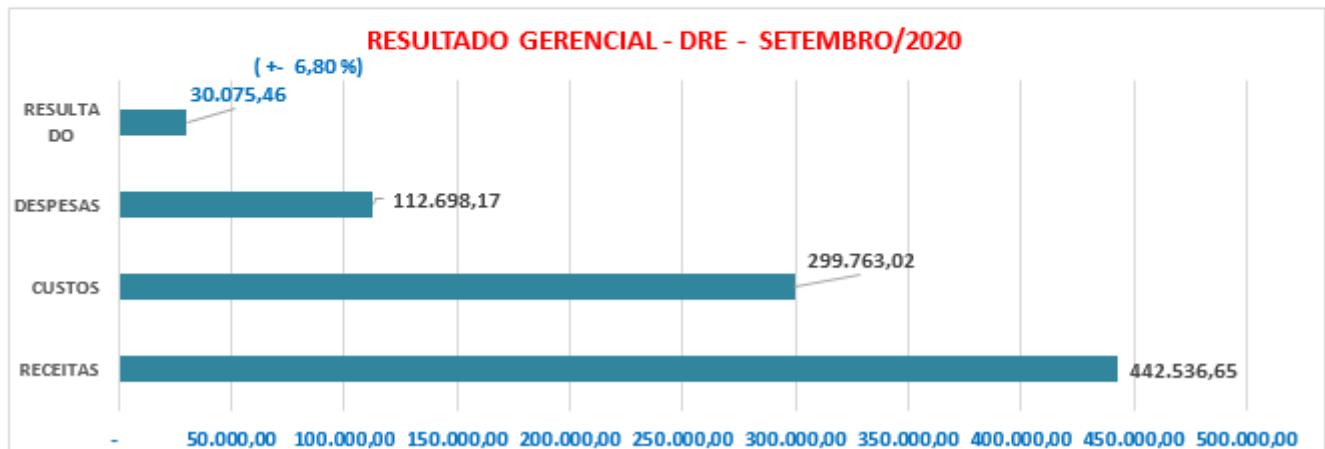
ANALISE GERENCIAL MASTTER MOTO - COXIM (SETEMBRO/2020)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	1.142.159,99	810.754,01	216.782,80	114.623,18	10,04%



ANALISE GERENCIAL MASTTER MOTO - P. PORÃ (SETEMBRO/2020)

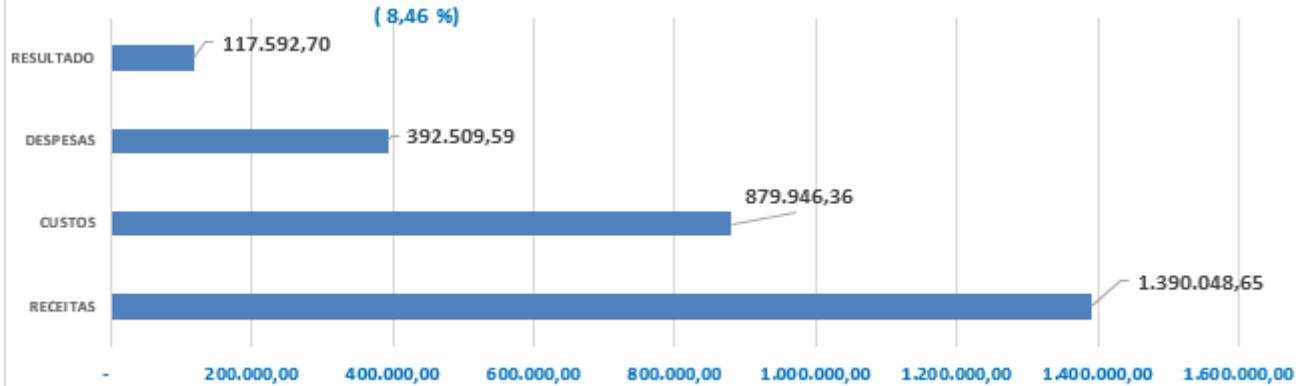
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	442.536,65	299.763,02	112.698,17	30.075,46	6,80%



ANALISE GERENCIAL SR DE MATOS (SETEMBRO/2020)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	1.390.048,65	879.946,36	392.509,59	117.592,70	8,46%

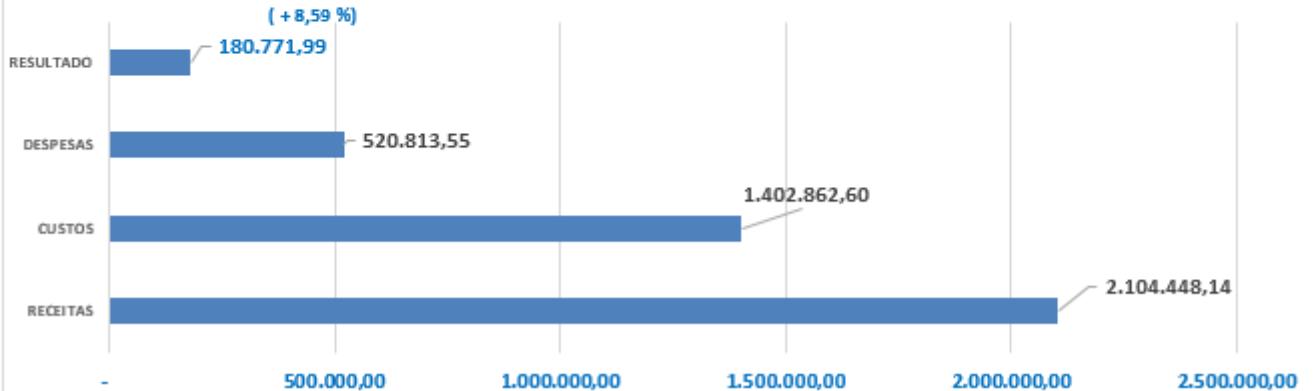
RESULTADO GERENCIAL - DRE - SETEMBRO/2020



ANALISE GERENCIAL MASTTER PVH (SETEMBRO/2020)

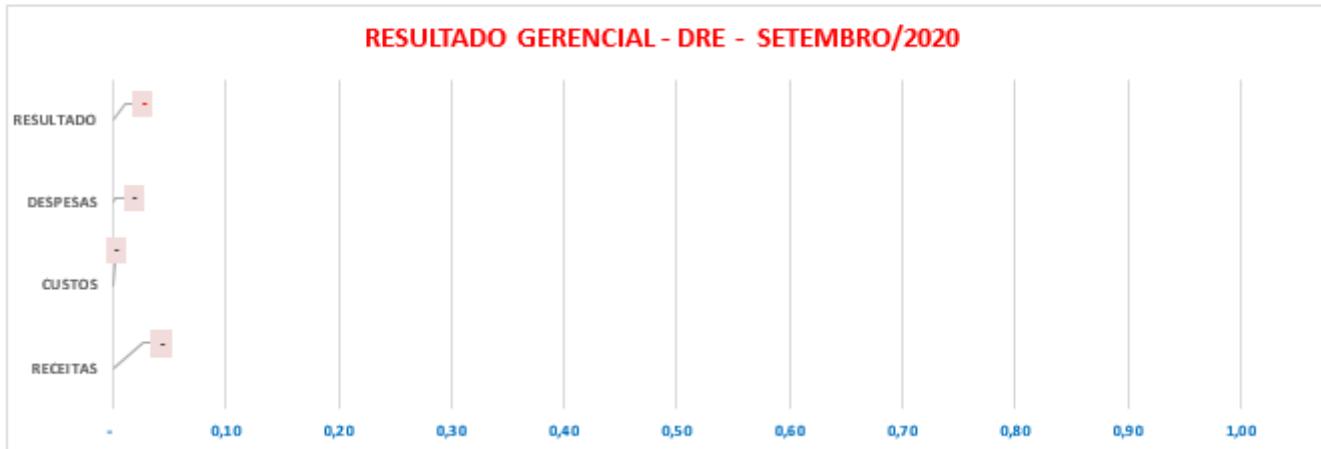
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	2.104.448,14	1.402.862,60	520.813,55	180.771,99	8,59%

RESULTADO GERENCIAL - DRE - SETEMBRO/2020



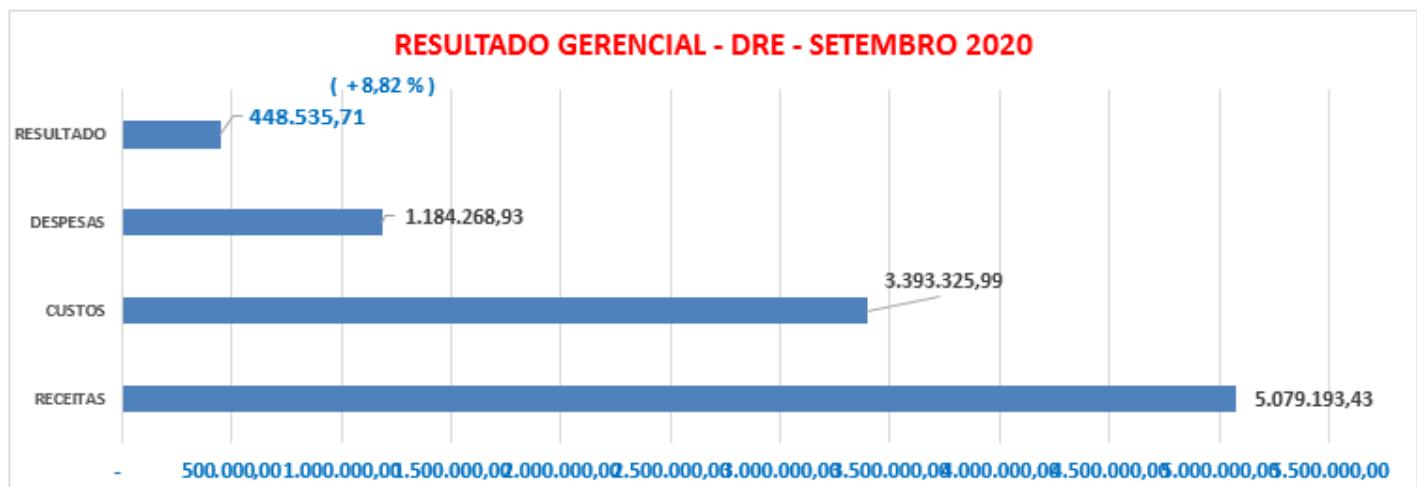
ANALISE GERENCIAL KIRIN (SETEMBRO/2020)

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	-	-	-	-	#DIV/0!



ANALISE GERAL GERENCIAL GRUPO MASTTER EM RJ. - SETEMBRO/2020

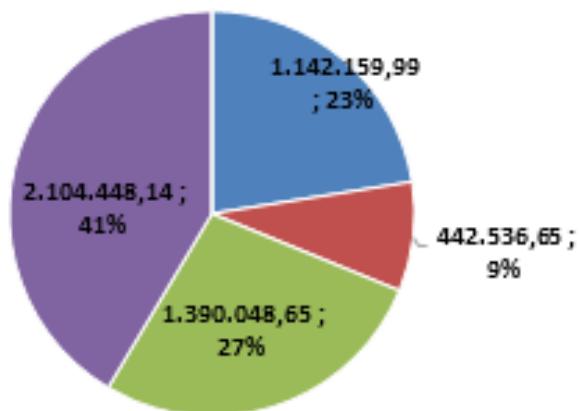
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado
SETEMBRO - 2020	5.079.193,43	3.393.325,99	1.184.268,93	448.535,71	8,83%



FATURAMENTO GRUPO MASTTER - SETEMBRO/2020

	set/20	%
Master Moto - Coxim	1.142.159,99	22,49%
Master Moto - Ponta Porã	442.536,65	8,71%
SR de Matos	1.390.048,65	27,37%
Master Moto - Porto Velho	2.104.448,14	41,43%
Kirin Serviços Empresariais	-	0,00%
5.079.193,43		

FATURAMENTO GRUPO MASTTER - RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- Master Moto - Coxim
- Master Moto - Ponta Porã
- SR de Matos
- Master Moto - Porto Velho
- Kirin Serviços Empresariais

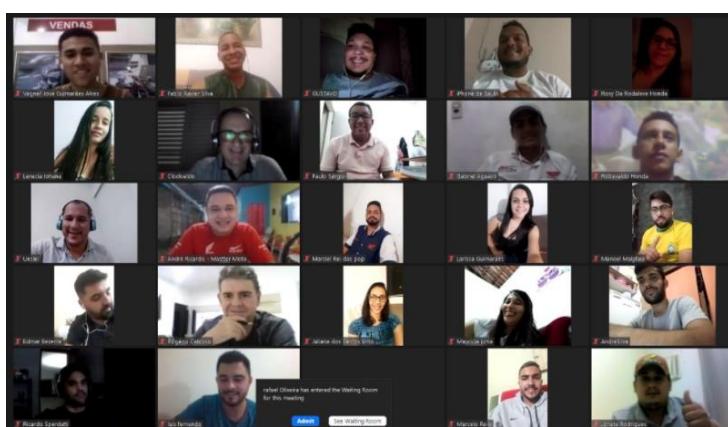
TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTTER MOTO COXIM-MS



TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTTER MOTO PONTA PORÃ-MS



TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTTER MOTO PORTO VELHO-RO



TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE SR DE MATOS – Construmastter



Comprovante Pagamento Real Brasil – Administrador Judicial



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: MASTTER MOTO C V MOTOS LTDA

Agência: 0663

Conta corrente: 73595 - 9

Dados da TED:

Nome do favorecido: REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 07957255000196

Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000

Agência: 4211CENTRO COMERCIAL-CAMPO GRANDE

Conta corrente: 00000024031

Valor da TED: R\$ 5.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 979212162000010

TED solicitada em 07/10/2020 às 12:24:37 via Sispag.

Autenticação:

EA12C53E988D051EA96F8526C77398A54E0B989D

Coxim – MS, 28 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

Lander Adrien Vieira de Matos Oliveira

Sócio-Diretor Grupo Mastter